

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias****Designação. Ministro. Relator. Instruções. Eleições 2018****Portaria TSE nº 582, de 08 de agosto de 2017.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido na Resolução-TSE nº 23.472/2016, que regulamenta o processo de elaboração de instrução para a realização de eleições ordinárias, RESOLVE,

DESIGNAR o Ministro Luiz Fux para iniciar os estudos visando a elaboração de normas para as eleições de 2018, a serem oportunamente aprovadas por este Tribunal.

Ministro GILMAR MENDES

Documento assinado eletronicamente em **14/08/2017, às 18:00**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0512432&crc=FA099BEA, informando, caso não preenchido, o código verificador **0512432** e o código CRC **FA099BEA**.

Assessoria de Plenário**Pauta de Julgamento****PAUTA DE JULGAMENTO Nº 110/2017**

Elaborada nos termos do artigo 18 da Resolução-TSE nº 23.478/2016, para julgamento dos processos abaixo relacionados.

AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 12-06.2016.6.17.0023 - CLASSE 32 - TRACUNHAÉM-PE (23ª ZONA ELEITORAL - NAZARÉ DA MATA)

RELATOR: MINISTRO ADMAR GONZAGA

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

AGRAVADO: BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO

ADVOGADOS: LYNDON JOHNSON DE ANDRADE CARNEIRO - OAB: 25322-D/PE E OUTRO

RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 24-82.2017.6.16.0000 - CLASSE 36 - LONDRINA-PR (191ª ZONA ELEITORAL)